



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**EDITAL Nº 06/2024 PROPGP/UFOB**  
**PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**

Resultado Final (2ª Chamada)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o Resultado FINAL dos Projetos de Pesquisa aprovados na 2ª Chamada do **EDITAL Nº 06/2024 PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS** para servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

José Luiz Ernandes Dias Filho	Classificado	
Joubert Lima Ferreira	Classificado	
Mayara Soares de Melo	Classificado	
Sérgio Pessoa Ferro	Desclassificado	Descumprimento do item 7.4 do Edital
Tânia Aparecida Kuhnen	Classificado	

Solicitamos aos beneficiários, selecionados na 2ª Chamada, atenção aos prazos do Edital:

7.3 A concessão de Diárias será efetivada mediante a apresentação de Carta de Aceite do Trabalho no mínimo 20 (vinte) dias antes da realização do evento, a ser enviada para o e-mail [apoio.propgp@ufob.edu.br](mailto:apoio.propgp@ufob.edu.br), com o Assunto “Carta de Aceite – EDITAL PROPGP/UFOB Nº 06/2024”

7.4 Após a seleção e classificação da proposta inscrita, o formulário de requisição das diárias (Anexo 2) deverá ser enviado ao endereço [secretaria.propgp@ufob.edu.br](mailto:secretaria.propgp@ufob.edu.br) no prazo mínimo de 15 (dias) dias antes da viagem a ser realizada.

10.1 A prestação de contas deverá ser realizada logo após o retorno, não ultrapassando 5 (cinco) dias corridos.

Conforme Cronograma do **EDITAL Nº 06/2024 PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**, a 3ª Chamada terá período de inscrição de 30/09/2024 a 13/10/2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3.2 Serão destinadas até 3 (três) diárias, considerando a data de início e de término do evento.

9.3 Os recursos serão divididos em 2 (duas) chamadas de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e 1 (uma) chamada de 16000,00 (dezesesseis mil reais), de acordo com o item 5, deste Edital, obedecida a ordem de inscrição, conforme item 7.1.

9.4 Os recursos para as chamadas seguintes serão acrescidos do saldo da(s) chamada(s) anterior(es), quando houver(em).

Comissão Instituída pela: PORTARIA PROPGP/UFOB Nº 09/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Renato Moraes Martins

Dannuza Dias Cavalcante,

Larissa Paola Rodrigues Venâncio

Barreiras, 21 de agosto de 2024.